

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA / RJ**  
**GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL**  
**CENTRAL GERAL DE COMPRAS**

**REFERENTE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2018

PROCESSO Nº 3300/2018

Prezados Senhores:

A empresa **AEX ALIMENTA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 11.404.495/0001-30, empresa com sede em Bauru – SP., vem, respeitosamente, na presença de V. S<sup>a</sup> solicitar esclarecimentos aos termos do EDITAL do certame licitatório supracitado, pelos motivos e fundamentos que passa a expor e, a final, requerer o quanto segue:

No Termo de Referência – **ANEXO I**, Modelo Sugerido de Proposta – **ANEXO II** e na Planilha Estimativa de Quantitativos e Preços Máximos Admitidos – **ANEXO III**, identificamos várias divergências em relação ao cardápio e suas composições

**1) EM RELAÇÃO AO MATERNAL I E II NOTAMOS AS SEGUINTE DIVERGÊNCIAS:**

• **PLANILHA DO EDITAL (ANEXO I, II e III):**

MATERNAL I E II	
Especificações	Cardápio
Desjejum	C
Colação	H
Almoço	D
Lanche	E
Pré-Jantar	F
Berçário Fase 1	J
Berçário Fase 2	K
Berçário Fase 3	L

- Em análise notamos que o cardápio C trata-se de : **DESJEJUM - LANCHE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO** e não ao **MATERNAL I E II** conforme a planilha do Edital

**EXEMPLOS DE CARDÁPIO C**

**DESJEJUM - LANCHE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
<b>1ª SEMANA</b>	Leite com Achocolatado Biscoito Salgado com Margarina	Leite com Enriquecedor de Morango Bolo Individual	Leite com Achocolatado Biscoito Rosquinha Sabor Coco	logurte Pão com Margarina	Leite com Achocolatado Biscoito Maisena



- Em análise notamos que o cardápio D trata-se de :**ALMOÇO ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO** e não ao **MATERNAL I E II** conforme a planilha do Edital

### EXEMPLOS DE CARDÁPIO D

<b>ALMOÇO ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO</b>					
	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
<b>1ª SEMANA</b>	Arroz, Feijão Carioca, Omelete de Legumes, Apresuntado, Cenoura e Milho) Salada de Acelga	Arroz, feijão, Isca de Frango, Polenta com Molho de Tomate, Salada de Abóbora Vinagrete	Arroz, Feijão, Vaca Atolada (Carne em Cubos com Mandioca) Salada de Repolho ao alho e Óleo	Espaguete com Cenoura e Cheiro Verde, Ervilha, Iscas de Frango, Feijão, Salada de Alface	Arroz, Feijoada de Verão (Carne em Cubos, Linguiça Calabresa) e Virado de Couve

- Em análise notamos que o cardápio J trata-se de :**LANCHE DA TARDE CRECHE - MATERNAL I E MATERNAL II** e não ao **MATERNAL I E II** conforme a planilha do Edital

### EXEMPLOS DE CARDÁPIO J

#### LANCHE DA TARDE MATERNAL I E MATERNAL II

#### CRECHE -

	<b>Segunda-feira</b>	<b>Terça-feira</b>	<b>Quarta-feira</b>	<b>Quinta-feira</b>	<b>Sexta-feira</b>
<b>1ª SEMANA</b>	Leite com Achocolatado e Biscoito Salgado	Leite Batido com Mamão, Banana e Aveia	Iogurte e Pão com Margarina	Salada de Frutas	Leite com Enriquecedor de Morango e Biscoito de Maisena

- Em análise notamos que o cardápio K trata-se de : **PRÉ-JANTAR CRECHE - MATERNAL I E MATERNAL II** e não ao **MATERNAL I E II** conforme a planilha do Edital

**EXEMPLO DE CARDÁPIO K**
**PRÉ-JANTAR  
MATERNAL I E MATERNAL II**
**CRECHE -**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ª S E M A N A	Canjiquinha com Frango, Cenoura e Couve	Sopa de Macarrão com Espinafre, Cenoura e Chuchu e Carne em Iscas	Canja com Arroz, Frango, Cenoura, Batata e Cheiro Verde	Sopa de Macarrão, Feijão com Abobrinha, Cenoura, Repolho e Carne	Sopa de Batata Salsa, Chuchu, Abóbora e Frango

- Em análise notamos que o cardápio L trata-se de : **JANTAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

**EXEMPLOS DE CARDÁPIO L**
**JANTAR  
JOVENS E ADULTOS - EJA**
**EDUCAÇÃO DE**

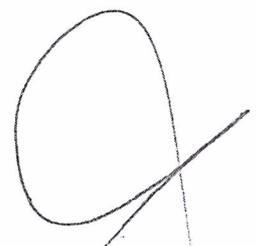
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ª S E M A N A	Arroz, Feijão Carioca, Omelete de Legumes, Apresuntado, Tomate, Cenoura, Chuchu e Milho) Salada de Acelga	Arroz, feijão, Isca de Frango Ensopada Polenta com Molho de Tomate, Salada de Abóbora Vinagrete	Arroz, Feijão, Vaca Atolada (Carne em Cubos com Mandioca) Salada de Repolho ao alho e Óleo	Espaguete na Margarina com Cenoura e Cheiro Verde, Ervilha, Iscas de Frango ao Sugo, Feijão, Salada de Alface	Arroz, Feijoada de Verão (Carne em Cubos, Linguiça Calabresa) e Virado de Couve

**PERGUNTAMOS:** Quais Cardápios devem ser considerados para a composição dos custos alimentares?

**2) EM RELAÇÃO AO MATERNAL III E CENTROS NOTAMOS AS SEGUINTE DIVERGÊNCIAS:**

- **PLANILHA DO EDITAL (ANEXO I, II e III):**

MATERNAL III E CENTROS	
Especificações	Cardápio
Desjejum	C
Almoço	D
Fruta	I
Doce	I
Suco	I





- Em análise notamos que o cardápio C trata-se de : **DESJEJUM LANCHE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO** e não ao **MATERNAL III E CENTROS** conforme a planilha do Edital

### EXEMPLOS DE CARDÁPIO C

DESJEJUM - LANCHE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ª S E M A N A	Leite com Achocolatado Biscoito Salgado com Margarina	Leite com Enriquecedor de Morango Bolo Individual	Leite com Achocolatado Biscoito Rosquinha Sabor Coco	logurte Pão com Margarina	Leite com Achocolatad o Biscoito Maisena

- Em análise notamos que o cardápio D trata-se de : **ALMOÇO ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO** e não ao **MATERNAL III E CENTROS** conforme a planilha do Edital

### EXEMPLOS DE CARDÁPIO D

ALMOÇO ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ª S E M A N A	Arroz, Feijão Carioca, Omelete de Legumes, Apresentado, Cenoura e Milho) Salada de Acelga	Arroz, feijão, Isca de Frango, Polenta com Molho de Tomate, Salada de Abóbora Vinagrete	Arroz, Feijão, Vaca Atolada (Carne em Cubos com Mandioca) Salada de Repolho ao alho e Óleo	Espaguete com Cenoura e Cheiro Verde, Ervilha, Iscas de Frango, Feijão, Salada de Alface	Arroz, Feijoada de Verão (Carne em Cubos, Linguiça Calabresa) e Virado de Couve

- Em análise notamos que o cardápio I trata-se de : **ALMOÇO CRECHE - MATERNAL I E MATERNAL II** e não ao **MATERNAL III E CENTROS** conforme a planilha do Edital



**EXEMPLOS DE CARDÁPIO I**

**ALMOÇO**

**CRECHE -**

**MATERNAL I E MATERNAL II**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 a S E M A N A	Macarrão Parafuso ao Molho de Tomate, Feijão, Frango Ensopado Desfiado e Salada de Cenoura	Arroz, Feijão, Carne Isca com Aipim Refogado e Salada de Alface	Arroz, Feijão Carioca, Frango Ensopado, Abobrinha Refogada e Salada de Repolho Cozido	Arroz, Feijoada (Cubos de Carne, Cenoura e Virado de Couve), Feijão e Virado de Couve	Arroz, Feijão, Isca de Frango com Tomate e Milho, Purê de Batata e Salada de Abobrinha

**PERGUNTAMOS:** Quais Cardápios devem ser considerados para a composição dos custos alimentares?

**3) EM RELAÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO NOTAMOS AS SEGUINTE DIVERGÊNCIAS:**

• **PLANILHA DO EDITAL (ANEXO I, II e III):**

ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º	
Especificações	Cardápio
Desjejum/Lanche	A
Almoço	B
Jantar	G
Fruta	I
Doce	I
Suco	I

- Em análise notamos que o cardápio A trata-se de : **DESJEJUM - LANCHE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO** e não ao **ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º** conforme a planilha do Edital

**CARDÁPIOS  
EXEMPLOS DE CARDÁPIO A**

**DESJEJUM - LANCHE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO**

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 a S E M A N A	Leite com Achocolatado Biscoito Salgado com Margarina	Leite com Enriquecedor de Morango Bolo Individual	Leite com Achocolatado Biscoito Rosquinha Sabor Coco	logurte Pão com Margarina	Leite com Achocolatad o Biscoito Maisena

- Em análise notamos que o cardápio B trata-se de : **ALMOÇO ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO** e não ao **ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º** conforme a planilha do Edital

### EXEMPLOS DE CARDÁPIO B

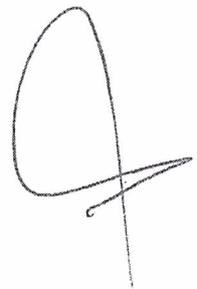
ALMOÇO		ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL 6º AO 9º ANO			
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ª S E M A N A	Arroz, Feijão Carioca, Omelete de Legumes, Apresuntado, Tomate, Cenoura, Chuchu e Milho) Salada de Acelga	Arroz, feijão, Isca de Frango Ensopada Polenta com Molho de Tomate, Salada de Abóbora Vinagrete	Arroz, Feijão, Vaca Atolada (Carne em Cubos com Mandioca) Salada de Repolho ao alho e Óleo	Espaguete na Margarina com Cenoura e Cheiro Verde, Ervilha, Iscas de Frango ao Sugo, Feijão, Salada de Alface	Arroz, Feijoada de Verão (Carne em Cubos, Linguiça Calabresa) e Virado de Couve

- Em análise notamos que o cardápio G trata-se de : **DESJEJUM CRECHE - MATERNAL I E MATERNAL II** e não ao **ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º** conforme a planilha do Edital

### EXEMPLOS DE CARDÁPIO G

DESJEJUM		CRECHE -				
MATERNAL I E MATERNAL II		Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ª S E M A N A	Leite com Achocolatado Biscoito Salgado com Margarina	Leite com Enriquecedor Pão com Margarina	Leite com Achocolatado Biscoito Rosquinha Sabor Coco	Iogurte Bolo Caseiro	Leite com Achocolatado Biscoito Maisena	

- Em análise notamos que o cardápio I trata-se de : **ALMOÇO CRECHE - MATERNAL I E MATERNAL III** e não ao **ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 5º** conforme a planilha do Edital





### EXEMPLOS DE CARDÁPIO I

#### ALMOÇO

#### CRECHE -

#### MATERNAL I E MATERNAL II

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
1 ª S E M A N A	Macarrão Parafuso ao Molho de Tomate, Feijão, Frango Ensopado Desfiado e Salada de Cenoura	Arroz, Feijão, Carne Isca com Aipim Refogado e Salada de Alface	Arroz, Feijão Carioca, Frango Ensopado, Abobrinha Refogada e Salada de Repolho Cozido	Arroz, Feijoada (Cubos de Carne, Cenoura e Virado de Couve), Feijão e Virado de Couve	Arroz, Feijão, Isca de Frango com Tomate e Milho, Purê de Batata e Salada de Abobrinha

**PERGUNTAMOS:** Quais Cardápios devem ser considerados para a composição dos custos alimentares?

- 4) *Nossa CNAE é o 56.20.1.01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas. Para este seguimento a consulente apresentará sua proposta de preços conforme preceitua a Legislação do Regulamento do ICMS/RJ. Contudo, gostaria de esclarecer que o fornecimento de refeições está previsto como fato gerador do ICMS no inciso II do art. 2º da Lei Complementar 87/96, bem como no inciso I do artigo 2º da Lei Estadual do Rio de Janeiro de nº 2.657/96 e RICMS/RJ.*

*Desta forma, embora a COMPRA do Processo: 3300/2018, faça referência a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, não será fator gerador de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), pois a Contratante irá executar o fornecimento de refeições, fato gerador exclusivo do ICMS. Conforme o artigo 4º do CTN, a natureza jurídica do tributo é determinada por seu fato gerador.*

*Art. 4º A natureza jurídica específica do tributo é determinada pelo fato gerador da respectiva obrigação, sendo irrelevantes para qualificá-la:*

- I - a denominação e demais características formais adotadas pela lei;*
- II - a destinação legal do produto da sua arrecadação.*

*Assim, conforme citado nas condições de pagamento do Edital, no item 16.6, será emitida Nota Fiscal Eletrônica - NFe, consoante o Protocolo de ICMS 42, de 3 de julho de 2009 com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.*

**PERGUNTAMOS:**

**1) Dentro das condições estabelecidas no presente Edital, o documento fiscal que acobertará o futuro fornecimento, será exclusivamente a Nota Fiscal Eletrônica- NFe, de Venda (Modelo 55), sujeita ao ICMS, correto?**

**2) Observa-se, ainda no item 16.6, a indicação de isenção de ICMS, conforme segue: caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003. No entanto, de acordo com o Art. 1º da Resolução Nº 47/2003, revogada pela Resolução Nº 971/2016, a concessão da isenção destina-se a Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias, não estando elencada a condição para o Órgão Público Municipal. Há base legal que autorize a licitante aplicar a isenção de ICMS nas Vendas ao Município de Volta Redonda?**

Esperamos resposta escrita urgentemente, fone/fax (14) 2106-9611 ou [alexandre.campos@nsgroup.com.br](mailto:alexandre.campos@nsgroup.com.br)

Bauru/SP, 07 de agosto de 2018.

**AEX ALIMENTA COM. DE REFEIÇÕES E SERV. LTDA.**  
JOSÉ DIONÍSIO FRANCO  
SÓCIO ADMINISTRATIVO

11.404.495/0001-30

AEX ALIMENTA COMERCIO  
DE REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Rua Nicolas Moreno Munhoz, 2-50  
Jd. Contorno- CEP 17047-230

BAURU - SP